

Secretaria de
Estado da
Educação



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

CHECK LIST

CHECK LIST

Documentos – Chamada Pública nº 000/2023

Processo Filho nº 0000.0000.000.0000

1º semestre de 2023

- **Elaborar OBRIGATORIAMENTE dentro do Processo FILHO SEI, as seguintes documentos:**
 - Autorização do Ordenador de Despesas – constante no Processo Principal;
 - Ata da formação da Comissão de Licitação designada pelo Presidente do Conselho Escolar (indicando o número do Processo Filho);
 - Portaria da Comissão de Licitação da Unidade Escolar;
 - Cardápio analisado e aprovado pela Gerência de Articulação e Orientação às Coordenações Regionais e Alimentação Escolar;
 - 03 (três) Pesquisas de Preços realizada pela Unidade Escolar;
 - Planilha da somatória de Preços;
 - Edital totalmente preenchido – Todas as páginas rubricadas pelos membros da Comissão de Licitação (indicando o número sequencial da Unidade Escolar no Processo Filho para publicação nos jornais);
 - Publicações de AVISO dos jornais – Diário Oficial da União, Diário Oficial do Estado e Diário do Estado – constante no Processo Principal;
 - Comprovações de publicações locais realizadas pelas Unidades Escolares;
 - Ata de abertura da sessão pública (seleção dos fornecedores conforme Resolução nº 6/2020/FNDE, não há disputa de Preços, realizar somente 20 (vinte) dias após a publicação nos jornais (indicando o número do Processo Filho);
 - Relatório de aprovação da Amostra dos Produtos;
 - Portaria da Comissão de Aprovação, Atesto e Recebimento das Amostras e das entregas semanais e/ou quinzenais;
 - Documentos de Habilitação dos Grupos Formais, Informais e Individuais participantes, documentos previstos no Item 4 do Edital - Envelope 01;
 - Projeto de Venda dos Grupos interessados participantes e demais documentos do Item 5 do Edital - Envelope 02;
 - Impugnações e Recursos (se for o caso);
 - Pareceres e decisões a respeito dos recursos (se for o caso);
 - Contrato;
 - Extrato de Contrato em WORD (sem nenhuma imagem) no e-mail: licitacao.merenda@seduc.go.gov.br para a Gerência de Licitação publica no Diário Oficial do Estado;
 - Relatório dos extratos de contrato escaneados seguidamente dos extratos em PDF único e nomeados com a referência da Coordenação Regional, anexados neste Processo Principal para postagem no site desta Secretaria;
 - Publicações dos Extratos de Contrato no Diário Oficial, após a publicação constarão no Processo Principal.
- **A Unidade Escolar deverá autuar um Processo Filho no SEI (preencher o número do edital na sequência da Unidade Escolar) e elaborar Memorando dentro do mesmo informando:**

1 – Nome da Unidade Escolar;

2 – Coordenação Regional;

3 – Modalidade realizada;

4 – Período e ano correspondente;

5 – Apresentar a documentação anexada à Coordenação Regional para análise e anotação do número do Processo de cada Unidade Escolar;

6 – Documentação a ser apresentada aos órgãos de controle externos e a Prestação de Contas por um período de no mínimo 05 (cinco) anos;

7 – Após análise da documentação pela Coordenação Regional, a mesma fará outro Memorando devolvendo-o para a Unidade Escolar, com a aprovação do responsável pela CRE para guarda e arquivamento.

8 - Toda e qualquer solicitação a se fazer após a realização do certame, como nova Chamada Pública, Rescisão de Contrato, Termo Aditivo, Notificação de fornecedor, diligência realizada e outros deverão ser realizados dentro do processo Filho, referente ao semestre.

9 - PROCESSO Principal serve para disponibilizar modelos, publicações iniciais de abertura, Ofício de Orientações comuns a todas as Coordenações Regionais, anexar os Extratos de Contratos para publicação e informação dos Processos Filhos de cada Unidade Escolar (devendo fazer o link no SEI com o número de cada um) elaborados pela Coordenação Regional.

GOIÂNIA - GO, aos 20 dias do mês de setembro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **ALESSANDRA BATISTA LAGO, Gerente**, em 22/09/2022, às 15:01, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



Documento assinado eletronicamente por **ELISA GONCALVES PEREIRA CAIXETA, Pregoeiro (a)**, em 22/09/2022, às 15:10, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1 informando o código verificador **000033849917** e o código CRC **4AB001A1**.

GERÊNCIA DE LICITAÇÃO

QUINTA AVENIDA, QD. 71, N] 212, SETOR LESTE VILA NOVA - GOIÂNIA - GO - CEP 74643.030.



Referência: Processo nº 202200006059668



SEI 000033849917